



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 37.032 de 1 de outubro de 2025

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.402/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.176,10 (trinta mil, cento e setenta e seis reais e dez centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação		06.182.0779.2.824.00		
Ficha	030	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.294,00
Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.011.00		
Ficha	080	4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 9.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	179	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 71,30
Classificação		12.365.0017.2.649.00		
Ficha	194	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 266,66
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.361.0112.2.135.00		
Ficha	302	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.292,07
Classificação		12.365.0113.2.653.00		
Ficha	332	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 94,65
Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Unidade	09.01	Direção e Coordenação		
Classificação		23.691.0038.2.046.00		
Ficha	1372	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.400,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0205.2.222.00		
Ficha	526	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.699,77
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0179.2.191.00		
Ficha	620	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.057,65
Total				R\$ 30.176,10

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	178	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.899,27

Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.361.0112.2.135.00		
Ficha	299	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.825,41
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0637.2.589.00		
Ficha	462	3.3.72	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	R\$ 2.294,00
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0345.2.348.00		
Ficha	542	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.757,42
Classificação		10.302.0495.2.479.00		
Ficha	551	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 12.400,00
Total				R\$ 30.176,10

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de outubro de 2025.

Município de Presidente Prudente, 1 de outubro de 2025.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração